

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, atendendo Edital de Chamamento para a realização de Audiência Pública na qual o Poder Executivo Municipal demonstraria o cumprimento de suas metas fiscais do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou a sessão o Ver. João do Alto, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, cumprimentando a todos os presentes e convidando os demais membros da comissão para tomarem seus lugares, convidou também para tomarem lugar à mesa, o Srº Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva, o Secretário de Fazenda Cleison Moreira de Souza e o contador do Executivo Sr. Ederson Fábio. Passou-se então a palavra ao Srº Prefeito, que cumprimentou a população, os secretários, vereadores, e as demais autoridades presente, passando a palavra ao Secretário de Fazenda Cleison Moreira de Souza, que cumprimentou a todos os presentes e passou a fazer a apresentação do Relatório do Cumprimento das Metas Fiscais relativos ao Primeiro Quadrimestre de 2022, que em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou nesta oportunidade, os resultados alcançados neste primeiro quadrimestre de 2022, no que diz respeito às metas fiscais pré-estabelecidas, todos os valores que serão demonstrados através dos diversos quadros são constantes do sistema de contabilidade, retratando, portanto, com fidelidade a real situação atual do Município de Mandaguaçu; Receitas, considerando as receitas de todas as fontes, observamos que para um valor previsto de R\$ 90.566.000,00 foi realizado um total de R\$ 30.759.757,92 correspondente à 33,96% do previsto para ano; Despesa, a despesa liquidada pelo Poder Executivo alcançou o montante de R\$ 29.024.887,22 de janeiro a abril de 2022, sendo as despesas mais representativas as de Pessoal e Encargos Sociais, resultando assim um superávit orçamentário na ordem de R\$ 1.734.870,70; Resultado Primário e Nominal, de janeiro à abril/2022 fechou positivamente em R\$ 1.138.606,56, já o Resultado Nominal importou em R\$ 1.506.592,74; O Montante das Despesas com Pessoal, Dívida, Garantias e Operações de Créditos apresenta-se dentro dos limites previstos na legislação, a despesa líquida com pessoal em R\$44.501.885,37 com 46,44% sobre o limite máximo de 54%, a Dívida consolidada líquida sendo seu limite definido por Resolução do Senado Federal de R\$114.990.356,23 o que corresponde a 120% sobre a receita

corrente líquida, foi de R\$-15.588.196,51 totalizando a -26,45%; para Garantias de Valores sendo seu limite definido por Resolução do Senado Federal de R\$ 21.081.565,31 o que corresponde a 22,00% sobre a receita corrente líquida, Operações de Crédito Internas e Externas e por Antecipação da Receita foram zeradas, o limite máximo definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas é de R\$ 15.332.047,50 correspondendo a 16%, e o limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita é de R\$ 6.707.770,78 correspondendo a 7,00%; Gastos com a saúde considerando as despesas liquidadas por todas as fontes, registramos um valor de R\$ 5.503.640,94 sendo que foi realizado com recursos próprios o total de R\$ 5.503.640,94 correspondentes a 28,80% da receita própria; Para a educação o mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino ficou em 16,42% e o mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública ficou em 52,08%; O demonstrativo comprobatório do registro de receitas e realização de despesas com a Manutenção e desenvolvimento do ensino, destacando que os valores necessários a completar o índice mínimo de 25% de conformidade com o estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal e assim como destinar no mínimo 70% dos recursos recebidos do FUNDEB para o pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, estão devidamente depositados em conta bancária vinculado à Educação; Disponibilidade Financeira e dos Restos a Pagar, ativo financeiro em 30/04/2022 disponibilidade financeiras R\$ 13.795.693,23; Demonstrativo dos Saldos de Restos a pagar em 31/12/2021, Pagamentos/Inscrição e Saldo em 30/04/2022. Restos a pagar processados iniciamos o ano com R\$ 223.544,92. Restos a pagar não processados, iniciamos o ano com R\$1.530.618,10. Em 2022 houve um cancelamento de R\$ 5.930,47 de restos a pagar não processados. Em 2022 houve o pagamento de R\$ 151.717,61 dos restos a pagar que passaram como processados, restando a pagar R\$ 71.827,31. Houve o pagamento de R\$ 961.046,91 de restos a pagar que passaram como não processados, restando, portanto, R\$ 563.640,72 a pagar, totalizando o valor de R\$ 635.468,03 a pagar. Concluindo, de janeiro a abril/2022, registramos Superávit Orçamentário, financeiro, taxas positivas no resultado primário e nominal assim como mantivemos sob índices equilibrados os demais limites. Portanto, os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e para a manutenção do equilíbrio fiscal. O presente relatório apresentado está assinado pelo Prefeito Municipal Mauricio Aparecido da Silva, o Sr. Cleison Moreira Diretor da Fazenda e o Contador do Município Ederson Fabio Pereira; O Sr. Cleison Moreira passa a palavra ao Contador do Município Ederson Fabio que expõe a dificuldade que o Dpto de

Contabilidade vem enfrentando com o sistema que passou por mudanças, falou da alterações nas regras contábil para o ano de 2022 nas receitas, rubricas de receitas, também informou sobre o novo programa SIAFIC que deverá ser implantado até o final de 2022. O Contador passa a palavra ao Secretário de Fazenda Cleison que finaliza a apresentação agradecendo a atenção de todos se colocando à disposição de todas as autoridades e população presente para eventuais dúvidas e sugestões. Retomou a palavra o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que tendo novamente colocado o microfone à disposição dos presentes, e não tendo mais interessados em falar declarou que, diante da demonstração realizada, considerou legalmente cumpridas as exigências da Lei Complementar número 101/2000 referentes ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, e como não havia mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública, que vai por mim, Daiane Fernandes de Souza, assinada, que a redigi e em anexo a lista de presença.

Daiane Fernandes de Souza

Indefane

Cleison

Alcides

Di



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

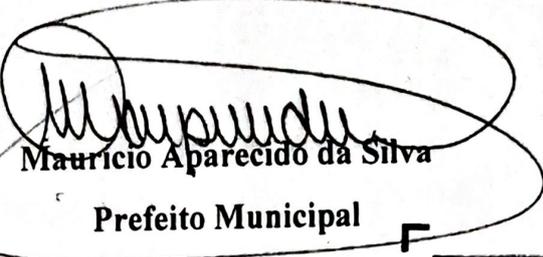
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

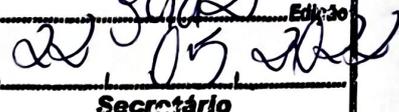
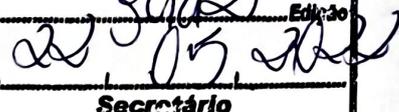
Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizado na Rua Bernardino Bogo nº 100, Galeria Condomínio Itália, para o **dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, as 09:00 horas**, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022.

Mandaguáçu, 20 de maio de 2022.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de  Edição
do 
Secretário

P.07